



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

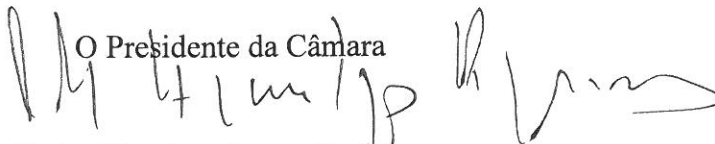
AVISO

Renovação do contrato de prestação de serviços jurídicos

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o contrato de prestação de serviços jurídicos celebrado em 15 de Julho de 2010, entre o Município de Vila do Porto e a MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados de Advogados, R.L., com um prazo de execução de um ano, eventualmente renovável até ao máximo de 3 anos, pelo valor global de 18.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, foi mediante proposta do signatário de 28 de Junho de 2011 e após parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo emitido em reunião ordinária de 01 de Julho de 2011, renovado por um ano.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 15 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues